



OPTIRISK

Consultores de Seguros

SEGURO VIDA CRÉDITO

Comece já a poupar até 60%

A garantia de um montante financeiro aos beneficiários na eventual morte ou invalidez permanente da Pessoa Segura.

Providencia a liquidação do capital em dívida à entidade bancária em caso de morte ou invalidez. Poderá ser contratado individualmente ou em casal.

A QUEM SE DESTINA?

A pessoas que vão contrair um crédito bancário para compra de habitação e a pessoas que queiram transferir o seguro do crédito à habitação para reduzir encargos com prémios de seguro.

A subscrição pode ser individual ou conjunta abrangendo duas Pessoas Seguras e com o mesmo empréstimo.

O QUE GARANTE?

Associado ao seu crédito à habitação, garante o pagamento do capital em dívida à entidade credora em caso de Morte ou Invalidez, se um dos titulares do empréstimo morrer ou ficar inválido.

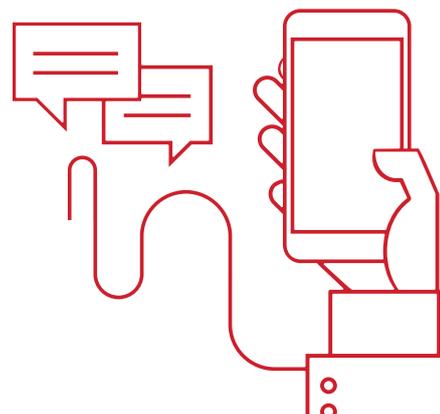
As coberturas de invalidez deverão ser contratadas conforme exigência da entidade bancária e dividem-se em Invalidez Absoluta e Definitiva e/ou Invalidez Total e Permanente.

CONTACTE-NOS E COMECE A POUPAR ATÉ 60%

Se vai comprar casa ou já tem Crédito Habitação sabia que já não é obrigado a subscrever ou manter o seguro no seu Banco?

Conheça as vantagens que tem em contratar ou transferir o seu seguro.

Com o Decreto-Lei nº 222/2009, os clientes têm liberdade para escolher o seguro de vida para crédito à habitação mais vantajoso e podem mudar de Segurador no decorrer da vigência do contrato.



CONTACTE-NOS PARA MAIS INFORMAÇÕES

+351 210 331 110 | info@optirisk.pt | WWW.OPTIRISK.PT

Este documento é de natureza publicitária e não substitui as Condições Particulares e Especiais de cada contrato.